**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da Equipe, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, conforme portaria 4967/2022, demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 049/2023, Registro de Preços nº. 020/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 004/2023 cujo objeto é ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=481>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu as seguintes empresas: **Empresa 01 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Credenciado como representante o Sr. Kevin Fernandes Alves, portador do RG MG21006876 e do CPF 128.691.076-50. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

**Empresa 02 – CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.180.839/0001-69, com sede na Av. Padre Arnaldo Jasen, 512 loja, Bairro Santana, Ubá/MG CEP 36506-064. Credenciado como representante o Sr Raymundo Sabino Carneiro portador do RG nº M8.541.031 e do CPF nº 030.332.516-09. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos Do representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento, cumprimento dos prazos, orientações das secretarias, notadamente às orientações de marcas que sejam adequadas, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Nesse momento, a Comissão procedeu à verificação técnica de marcas cotadas pelas empresas para a eventualidade de se evitar adquirir produtos que não atendam aos munícipes beneficiados pelos programas de assistência, situação prontamente compreendida pelas empresas presentes. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restando todos os itens adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01 e 02 à empresa **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com o valor total de R$ 52.362,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado à eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 45min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer, e para posterior publicação de nova data da sessão para o item frustrado. Desterro do Melo, 19 de julho de 2023.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

 Pregoeira/Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

 Equipe de Apoio

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA**

CNPJ nº 44.053.953/0001-93

**CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**

 CNPJ nº 31.180.839/0001-69